

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ACOLHER - PRAC HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSERH - ANO 2024

A chefia da Unidade de Pediatria HC-UFMG, Regina Celi Marques de Almeida, faz saber que, no período de **21 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, estarão abertas as inscrições de candidatos a uma vaga para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade PBEXT, para atuação no projeto “Acolhedores – PRAC” do Programa de Humanização do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, cumprindo uma jornada de 20 HORAS/SEMANAIS, com o período de vigência da bolsa de março de 2024 a fevereiro de 2025.

1- DA INSCRIÇÃO:

- 1.1-Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em FISIOTERAPIA e EDUCAÇÃO FÍSICA, da UFMG e que tenham cursado a partir do 4º período.
- 1.2-As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação e informações pessoais (nome e telefones de contato) para o endereço eletrônico: uca.hc-ufmg@ebserh.gov.br com Curriculum Vitae (registrado na Plataforma Lattes), cópia da Carteira de Identidade, Histórico Escolar (contendo Rendimento Semestral Global – RSG) e declaração do nível de assistência da FUMP(Assistência Estudantil da UFMG). No momento da inscrição devem ser apresentados os meios de contato (telefone e e-mail) do candidato.

2- DA SELEÇÃO:

2.1-- O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação de Currículo (registrado na Plataforma Lattes) e Histórico Escolar contendo RSG;
- Entrevista - Apenas para os pré-selecionados, em data a ser informada por telefone ou e-mail;
- Disponibilidade de horário que deverá ser de 20H SEMANAIS.

2.2- Resultado geral: até o dia 04/03/2024.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA Procederá às determinações descritas no Edital PROEX – N°- 01/2023.

4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

- 4.1- Ao bolsista selecionado será creditada pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses. Para admissão no programa de bolsas o aluno não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.
- 4.2- O aluno selecionado deverá ter conta corrente no BANCO DO BRASIL para recebimento da bolsa de extensão. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou terceiros.

5- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Os alunos aprovados realizarão suas atividades descritas no Projeto Siex “ Projeto Acolher PRAC ”, sob orientação da Chefia da Unidade de Pediatria do HC-UFMG/Ebserh

Regina Celi Marques de Almeida
Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente
HC/UFMG-Filial Ebserh